

Acta da Sessão Ordinária de 7 de Abril de 1956

Aos sete dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no Paços do Concelho e sala dos sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Augusto Soares do Reis, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores Amândio Ferreira Leças, Agostinho Pereira de Silva e João Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo primeiro foi declarado aberta a sessão. Lida, aprovada e arquivada a acta de sessões anteriores fazendo-se o seguinte: Foram presentes os seguintes vereadores: Ilmo. Sr. Marcos Soares da Costa, do lugar de Seada, freguesia de Lameira, para um prazo de quinze dias, colocar telha e arcos novos no palheiro e construir uma parede de vedação, no seu prédio sito em mesmo lugar. A imprensa. O Sr. João Pereira de Almeida, do lugar do Monte Talegas, freguesia de Lucifães, para um prazo de oito dias, construir uma parede divisória, no seu prédio sito em mesmo lugar. A imprensa. O Sr. João de Deus, para um prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito em mesmo lugar. A imprensa. O Sr. João Moreira de Oliveira, do lugar de Fôp, freguesia de Lucifães, para um prazo de cento e oitenta dias, concluir a construção de uma casa de habitação, com obras de talha, no seu prédio sito em mesmo lugar. A imprensa. O Sr. Doutor António Marques Real, do lugar e freguesia de Lucifães para um prazo de oito dias abrir uma porta em uma garagem que possui no seu prédio sito em mesmo lugar. A imprensa. O Sr. Manuel de Oliveira Valente, do lugar de Lóxo, freguesia de Lourenço, para um prazo de oito dias, reparar o telhado do seu prédio sito em mesmo lugar. A imprensa. O Sr. Américo de Oliveira Vargas, do lugar de Vidigueira, freguesia de Lourenço para um prazo de noventa dias, construir uma porta de recepção de leite, no seu prédio sito em mesmo lugar. A imprensa. O Sr. João de Deus, para um prazo de trinta dias, ocupar a via pública com depósito de materiais em cinco metros quadrados. A imprensa. O Sr. Agostinho de Silva Espalhado, do lugar

Ernesto Soares dos Reis

de Vêgueda, frequentar de Loureiro, para em prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu predi-
 cto em diversos lugares. Aí-pués. Dito de António
 de Lorta, do lugar de Santo, frequentar de Madal, para
 em prazo de sessenta dias, proceder a obras de trabalhos,
 em seu predi-cto em diversos lugares. Aí-pués. Dito
 de António Vaz da Silva, do lugar de Santo, frequentar de Madal,
 para em prazo de trinta dias, reparar com obras de trabalhos e
 com de habitação em seu predi-cto em diversos lugares.
 Aí-pués. Dito de Amador de Bastos Martins, do Nozqueira
 do lugar, para em prazo de trinta dias, proceder a abertura
 de sete portas, em um com de trabalho, de mesmo frequen-
 cia e pintar o seu predi-cto em diversos lugares. Aí-pués.
 Dito de Albino Francisco dos Neves, do lugar de Graça, fre-
 quencia de Lucapaes concelho de Vila de Taveira, para em prazo
 de quinze dias, substituir as portas de madeira, por portas
 de ferro e vidro e abri-las com crantes em seu predi-cto em
 tempo da República desta vila. Aí-pués. Dito de Margarida
 Felício, do lugar de Santo António desta vila, repa-
 rar e consertar de seu mauerola, no cemitério
 desta vila. Aí-pués. Dito de Leites Vilhena do Norte
 de Portugal, licenciado do lugar de Bacia de Ligeira, desta
 vila, para em prazo de cento e vinte dias mandar cons-
 truir uma casa de habitação, em seu predi-cto em um
 seu lugar. Aí-pués. Dito de Manuel de Lorta, do lu-
 gar de Tasm, desta vila, para em prazo de quinze dias, cons-
 truir um curral, em seu predi-cto em diversos lugares.
 Aí-pués. Dito de Agostinho Augusto Soares do Lorta,
 do lugar de Fonte Nova, desta vila, para em prazo de
 quinze dias, construir uma parede de vedação e colocar
 nela de alguns rios e mauerola, em seu predi-cto em um
 seu lugar. Aí-pués. Dito de Heitor de Margarida Fel-
 ício de Almeida, do Rio António Alegria, desta vila, pe-
 quer licença para construir um mauerola no terreno
 que possui no cemitério Municipal. Aí-pués. Dito de An-
 tonio

Rio Santo do Nascimento, do Rio Antônio Alegre, desta vila, repõe licença para pintar um letreiro de reclamação, na fronteira de seu prédio, n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do Custódio Henriquez de Almeida, do Rio Santo Carapuz, desta vila, para um prazo de oito dias, colocar um vido no montão de seu prédio e ainda pôde a obras de trabalhar, n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do Doutor Manuel Amador Valente, do lugar de Lidecos desta vila, para um prazo de trinta dias, repõe o seu prédio com obras de trabalhar e produção, n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do Manuel Marques Ribeiro, do lugar de Quinta, freguesia de Onda, para um prazo de trinta dias, reconstruir um celeiro, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do Manuel Lopes Mallof, do lugar do Jardim, freguesia de São Martinho da Gancha, para um prazo de quinze dias, repõe seu chaminé e abri uma janela, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do Joaquim Felleiro do Santo, do lugar de Lavade, freguesia de São Roque, para um prazo de oito dias, reconstruir um muro e alisar o mesmo, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do Aurora Rosa de Silva, do lugar de Loucaveles, São Tiago de Ribeirão, para um prazo de oito dias, reconstruir uma parede de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do José de Agueda, do lugar de Sobradão, freguesia de São João, para um prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do José Gomes de Simão Costa, do lugar de Redondo, freguesia de Curupira, para um prazo de quinze dias, construir um celeiro, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A impugna. Acto do Delfino Gomes Vieira, do lugar de Rio de Onda, freguesia de Curupira, repõe colecta de impostos de paradas de trabalho, apenas por si como burocrata, visto que possui carro de bois há três annos. A impugna e fiscalizações. Acto do Nóbilio Marques, do lugar de Cordeiro, freguesia de Salinas, para efeito de obter o benefício de Assistência Judiciária repõe atestado por meio de deliberação devidamente tomada

Questões levantadas nos

qual a situação económica de expediente. At-foi nome a Secção de Finanças deste concelho. Cetro de Custódio Harpes, viúvo, residente no lugar de Bustelo do laime, freguesia de Onda, participou de Teuz Harpes, seu vizinho proprietário de um curral de gado, donde encorre o encalho para o seu prédio, o que prejudica bastante. Aos sub-delegados de Saúde foi informado. Cetro de Adelinio Leite da Silva, do lugar do Anelão, freguesia de Ilh, para no prazo de execução de as, construiu uma casa de habitação, no seu prédio sito no lugar da Abelheira, desta vila. A Comissão de Arte e Arqueologia, a informar. Cetro de Mário Gomes de Almeida, do Povo Lourelhino Boaventura de Sousa, desta vila, requer licença para abertura de um curral, no mesmo local, destinado a vender de enchidos e carnes verdes de minho e aves de capoeira. Ao Veterinário Municipal a informar. Cetro de António Lourenço da Silva, do lugar do Topo, freguesia de Lucijães, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no referido lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Cetro de Abílio Gomes, do lugar de Taveira de São, freguesia de Lucijães, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no referido lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Cetro de João Gomes Leite, do lugar de Rio de Onda, freguesia de Lucijães, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no referido lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Cetro de João dos Santos Leite, do lugar de Teimol, freguesia de Lucijães, tendo acabado de construir um prédio de habitação no mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Cetro de Maria Adelaide

João de Fialho do lugar de Rio de Oros, frequentador de Luçerna, tendo acabado de construir uma casa de habitação, em um determinado lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Acto de David Gonçalves de Almeida, do lugar de Rebordões, frequentador de Luçerna, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Acto de Almeida Gomes do lugar de Fátima de Baixo, frequentador de Luçerna, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Acto de Fortunato Soares Cardoso, do lugar de São Bento da Igreja, desta vila, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Aos peritos para vistoria. Acto de Nogueira do lugar de Gardes, frequentador de Lousa, para no prazo de trinta dias, concluir a ampliação de uma casa de habitação, nisto em mesmo lugar, com obras de calcarias e pintura. Defende. Acto de José Maria de Lousa Lopes, do lugar dos Lavados, frequentador de Luçerna, para no prazo de oito dias, abrir um portal de carro com um muro de vedação, no seu predio nisto em mesmo lugar. Defende. Acto de Alberto José da Silva, do lugar de Fátima de Baixo, frequentador de Luçerna, para no prazo de oito dias, construir um tanque e uma cabine para instalação de um motor, no seu predio nisto em mesmo lugar. Defende. Acto de Almeida Joaquim da Silva, do lugar de Mangueira, frequentador de Luçerna, para no prazo de oito dias, construir uma parede de vedação, no seu predio nisto em mesmo lugar. Defende, respeitando o alinhamento dos muros existentes. Cumprimento de vedação nisto em mesmo lugar. Acto de José Maria Gomes, do lugar da Mangueira, frequentador de Luçerna,

Estatos Locais em Fez

Juiz para um prazo de trinta dias, caisar e detelhar uma casa
 de habitacão, em seu prédio sito em mesmos lugares. Deferido. Couto do Leonel de Oliveira do lugar de Moimão,
 frequentador de Luçuzais, para um prazo de oitenta dias, pro-
 ceeder a obras de talhação, em seu prédio sito em mesmos
 lugares. Deferido. Couto do Doutor Adelino Marques Teles
 do lugar de Venda Nova, frequentador de Luçuzais, para um
 prazo de noventa dias, construir uma casa de habitacão
 em seu prédio sito no lugar de Taleque de mesma frequen-
 cia. Deferido, mantendo o alinhamento existente. Superfí-
 cie ocupada nas duas habitacões noventa e sete me-
 tros quadrados. Couto do Alberto Santo Godinho, do lugar
 de Faria de Baixo, frequentador de Luçuzais para um prazo
 de quinze dias, caisar e pintar uma casa de habitacão
 em seu prédio sito em mesmos lugares. Deferido. Couto
 do Jilão da Costa, do lugar de Faria de Baixo, frequentador de
 Luçuzais para um prazo de quinze dias, construir uma
 parede de vedação e colocar a rede de alamedas sobre o
 referido muro, em seu prédio sito em mesmos lugares.
 Deferido, tendo o comprimento de vinte metros. Couto
 do Albino Gonçalves Figueiras do lugar do Erôto, frequentador
 de Luçuzais para um prazo de quinze dias, construir uma
 balneio em seu prédio sito em mesmos lugares. Deferido, ocu-
 pando quatro metros quadrados de superfície. Couto do Al-
 zira Luíza da Lancica do lugar do Topo, frequentador de
 Luçuzais, para um prazo de oitenta dias detelhar uma casa
 de habitacão em seu prédio sito em mesmos lugares. Deferido.
 Couto do António da Costa Almeida, do lugar de Faria de Baixo, fre-
 quentador de Luçuzais, para um prazo de noventa dias, construir uma
 edificação sobtil, em referido lugar. Deferido, ocupando duzentos
 metros quadrados de superfície. Largura de estrada seis metros
 e trinta centímetros. Couto do Manuel do Silva Neto, do lugar
 de Santa Luzia, frequentador de Luçuzais para um prazo de oitenta
 dias, caisar uma casa de habitacão, em seu prédio sito em mes-
 mos lugares. Deferido. Couto do António Ferreira Quentinho do

lugar de Leme, freguesia de Lameiras, para em prazo de vinte dias, coentear um muro de vedação e separar outos, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo o comprimento de quatro metros e oitenta e dois centímetros. Acto de Manuel de Almeida Costa, do lugar de Lameiras de Leme, desta vila, para em prazo de quinze dias, coentear um corral, no seu prédio sito no lugar do Colégio. Defende, ocupando a superfície de quatro metros quadrados e oitenta e dois centímetros. Acto de Beatriz Tavares, do lugar das Barrocas desta vila, para em prazo de quinze dias, coentear um corral a teflo, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ocupando oito metros quadrados e oitenta e quatro centímetros. Acto de Alde Marques Alegria, desta vila, para em prazo de quinze dias, recontear a ombreira da porta de um prédio que possui no lugar do Santo António, desta vila. Defende. Acto de Aldina Seabra, do lugar de Lidecos, desta vila, para em prazo de quinze dias, coentear um muro de vedação, no seu prédio sito no lugar de Lidecos desta vila. Defende, tendo o comprimento de quatro metros e trinta e dois centímetros. Acto de Sebastião da Silva Moreira, do lugar de Lidecos de Baixo desta vila, para em prazo de vinte dias, recontear parte da parede de fronteira do prédio que possui no referido lugar. Defende. Acto de Manuel dos Santos, do lugar de Partido da Lameira, freguesia de Osele, para em prazo de vinte dias, coentear um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo o comprimento de trinta e sete metros e setenta e dois centímetros, deixando o caminho com a largura de trinta e dois centímetros e meio. Acto de António Carvalho, do lugar de Felizes, freguesia de Salvoz, para em prazo de vinte dias, coentear uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ocupando a superfície de cinquenta metros quadrados e oitenta e dois centímetros, ficando o caminho com a largura de quatro metros. Acto de Maria Soares, do lugar de Naperieira de Leme, freguesia de Salvoz, para em prazo de quinze dias, embriar um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Acto de Manuel Dias, representado por Manuel de Silva Fontoura, do

Trabalho de saneamento

lugos da Alcoa, freguesia de S. João de Beira, para um prazo de quinze dias, executar um canal, no seu prediário a jus da entrada do lugos da Beira. Defeito, ocupando a superfície de dez metros quadrados e retenta a um metro de altura. Acto de Francisco José Lourenço, do lugos da Costa da Moura, freguesia de S. João de Beira, para um prazo de quinze dias, abrir um poço no seu prediário no mesmo lugos. Defeito. Acto de Estanislau Alves de Sá, do lugos da Moura, freguesia de S. João de Beira de Gaudes, para um prazo de quinze dias, ampliar um canal, no seu prediário no mesmo lugos. Defeito, ocupando a superfície de dez metros quadrados. Acto de Manuel Lopes de Sá, do lugos da Moura, freguesia de S. João de Beira de Gaudes, para um prazo de quinze dias, executar um muro de vedação, no seu prediário no mesmo lugos. Defeito, sendo o seu alinhamento em recta a partir do cumbro do ponto da casa na distância de vinte e dois metros e fog a ser executado em alinhamento do lado da Moura, deixando a largura do cumbro com um metro e meio a partir do lixo. Cumprimento do mesmo alinhamento. Acto de João Tiago Soares do lugos da Moura, freguesia de S. João de Beira de Gaudes, obter licença para atravessar o cumbro público, com um tubo subterrâneo de condução de águas de esgotos, no seu lugos. Defeito, ficar o tubo a profundidade de sessenta centímetros e o pavimento como se encontrava antes. Cumprimento do tubo, com um metro. Acto de Manuel, para um prazo de quinze dias, proceder ao levantamento de um canal, no seu prediário no mesmo lugos. Defeito, deixando o pavimento do cumbro como se encontrava antes. Acto de António José Ferreira do lugos da Moura, do lugos da Moura, freguesia de S. João de Beira de Gaudes, para um prazo de quinze dias, cair a um canal de habitação, no seu prediário no lugos da Moura, do mesmo freguesia. Defeito. Acto de José António Soares do lugos da Moura, do lugos da Moura, freguesia de S. João de Beira de Gaudes, para

no prazo de quinze dias, construiu uma garagem e colocou li-
de de arame fino, sobre um muro de vedação, em seu predi-
nito em lugar de Loucos de Baixo desta Vila. Dependendo, ocupando a
superfície de vinte metros quadrados. Compimento de vedação a
sido, dez metros. Cútu de Manoel Antônio Jordim, do
lugar de Vila Louca, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para
no prazo de quinze dias, ampliar a sua casa de habitação
em seu predi- nito em mesmo lugar. Dependendo, ocupando vinte
metros e seis quadrados. Cútu de Alvaro Alves de Silva, do
lugar de Laccavelos, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para no
prazo de trinta dias, reconstruir parte da sua casa de habitação e
reconstruir um muro de vedação, em seu predi- nito em
lugar de Aguiar, de mesma freguesia. Dependendo, occu-
pando a superfície de dez e seis metros quadrados. Compimento
de vedação, dez metros. Cútu de Joaquim Brandão do lugar
do Monte, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para no prazo de
vinte dias, colocar rede de arame fino, sobre um muro
de vedação em seu predi- nito em mesmo lugar. Dependendo
tendo vinte e oito metros de comprimento. Cútu de José de
Silva Pinto, do lugar de Vila Louca, freguesia de São Tiago de Ribeirão,
para no prazo de trinta dias, reconstruir uma cozinha
em seu predi- nito em mesmo lugar. Dependendo, tendo vinte
e sete metros quadrados de superfície. Cútu de José Martin Brasil,
da loba do lugar de Igrejão, freguesia de São Tiago de Ribeirão,
para no prazo de noventa dias, construir duas casas de
habitação, abris um poço, em seu predi- nito em lugar
de Mangos, de mesma freguesia. Dependendo, ficando primeira
habitação com quarenta e dois metros quadrados e oitenta e quatro
de comprimento e a segunda com vinte e quatro metros quadrados. Cútu
de Teodoro de Almeida, do lugar de Bresteiros, freguesia de Tioraven-
ca, para no prazo de oito dias, construir uma parede de vedação,
em seu predi- nito em mesmo lugar. Dependendo, tendo
quinze metros e seis de comprimento. Cútu de Simpliciano de
Silva, do lugar de Damoado, freguesia de Tioravenca, para no
prazo de dez dias, construir uma parede de muro a pedra

Orçamento Juvenis em São

rolta, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, tendo cinquenta e dois metros de comprimento. Outro do Albarão Batista da Silva Tello, do lugar de São do Baixo, freguesia de Ilh para um prazo de quinze dias, fazer um tanque e uma placa em um povo, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Outro do Adeliuro da Silva Loucas, do sítio de de Seibon, para um prazo de noventa dias, construir dois porões de meducas, no seu prédio sito no lugar de Avelas, do freguesia de Ilh. Deferido, tendo o comprimento de setenta e dois metros e meio. Outro do mesmo para ocupar a via pública com depósito de materiais, em cinco metros quadrados e durante trinta dias. Deferido. Outro do Manoel Alves Rocha, do lugar de São do Baixo, freguesia de Ilh, para um prazo de noventa dias, construir uma cozinha e uma varanda, e proceder obras de Toldaria e carpintaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, ocupando a superfície de dez metros quadrados e setenta e sete decímetros. Comprometido de pagar pela varanda seis metros. A Câmara autorizou o Senhor Presidente a assumir a responsabilidade, pelo pagamento de presente por cento dos despesas de Diário do Hospital geral de Santo António, a Reinoldo Dias dos Reis, natural e residente no lugar de Furna, freguesia de Luçã, desta concelha. Presente cinco propostas de arrendamento indirecto, uma municipal, respectivamente do Bonifácio Pires de Oliveira, do lugar de São das Pedras, freguesia de Ilh, outra do Manoel Martins, desta vila, de lote e solo limitada, desta vila, de aluguer do Santo do lugar de Carvalhos, freguesia de Viqueira de São, e de Fernando Tello de lote do lugar de Figueira, freguesia de S. João, devidamente informadas pela fiscalização e fiscalização do Senhor Chefe de secretaria. Pelo Senhor Presidente foi dito que sendo de faculdade que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou que se efectuassem os pagamentos constantes de este acta anterior, antes desta se aproriar, pelo que submete a sua resolução a ratificação da Câmara. A Câmara not.

pro. Foram autorizados os seguintes pagamentos: mil cento e oitenta e cinco a Typographia de Agencias Limitada, desta vila, por fornecimento de impressos para a Secretaria de Livraria; noventa e trinta e sete e cinco centavos a Typographia Nacional, de Lucrejães, por fornecimento de impressos para a Secretaria de Livraria; trinta e trinta e cinco a Manuel Gonçalves dos Santos de São Tiago de Rib-Ilh por serviços prestados nas reparações da escola da Igreja em Lucrejães; mil cento e trinta e seis e cinco centavos a Manuel Felleiro Dinco de Lucrejães por serviços prestados na colação de Oculismos em Ilh; quinhentos e oito e cinco centavos a Augusto Garcia de Lorta, desta vila, por serviços prestados nas reparações da escola feminina do Santo Antônio desta vila; mil cento e noventa e sete e cinco centavos em aluguel por serviços prestados nas reparações do edifício do estudo municipal; dezessete e vinte e quatro e setenta e sete centavos a Companhia de Seguros A Mundial de Lisboa, pelo seguro do pessoal contra acidentes de trabalho, da rede elétrica da vila; dezessete e vinte e nove e setenta e sete centavos em aluguel, pelo seguro do pessoal da limpeza da vila, contra acidentes de trabalho; oitocentos e noventa e seis e noventa e sete centavos em aluguel, pelo seguro do pessoal de reparações de estradas, contra acidentes de trabalho; mil dezessete e vinte e sete e cinco centavos a Iluminação Elétrica Portuguesa de Lorta, por serviços prestados na rede elétrica da vila; mil quinhentos e sessenta e seis e cinco centavos a Augusto de Sousa, desta vila, por serviços prestados nas reparações da rede elétrica da vila; trezentos e sessenta e cinco e cinco centavos a Alberto Tavares de Oliveira de Orelha, por fornecimento de materiais para a limpeza das ruas da vila; quinhentos e oitenta e um e cinco centavos a Minerva Juca, desta vila, por serviços prestados nas reparações do mobiliário dos casas dos empregados; dezessete e sessenta e cinco e cinco centavos a Viúva de Augusto de Oliveira de Bastos desta vila; por fornecimento de papel para as retretes públicas; trinta e sete e oito e cinco centavos a Viúva de Augusto de Oliveira de Bastos, desta vila, por fornecimento de artigos de expediente para a Secretaria de Livraria; dezessete e sessenta

Quanto aos gastos em geral

esados ao mesmo, por uma parte cedidos para a cobrança, catroze esados e sessenta centavos ao mesmo, por artigos fornecidos para a limpeza do mercado; oito esados e cinco centavos ao mesmo, por fornecimento de rolagem para a reparação, da limpeza de pumões, peim e utensilios; mil e quatrocentos esados a Moisés José, deste vilh, por fornecimento de mobiliário para as casas dos magistrados; cinco mil esados a Ilídio Elétrico Fontes, do Porto, por conta da compra de peças pela constância dos reparos de electricidade da freguesia de Ombel; três mil e quinhentos esados e quinze de Illeguaz de Fajão, como subsídio para obras e melhoramentos da Freguesia; quinhentos esados ao mesmo, como subsídio para expediente e exercicio de attribuições; noventa e dois esados e quatrocentos a Verbete Lúcia de Regalado do corpo Administrativo de Lisboa, pela fornecimento de cento e oitenta e seis e oitenta e nove do Verbete Lúcia e quatrocentos e oitenta e dois de Interrogatório de Inspeccão; mil e novecentos e oitenta e cinco esados a Manuel de Silva de Navarre, por fornecimento de obra para a Reparação da estrada de Figueiredo de Baixo em Pinheiro de Bemposta; sessenta esados ao Administrador do Loure do Azevedo, deste vilh, pela publicação de um annuario em jornal; quatrocentos e dois esados e cinco centavos, a Joaquim de Oliveira Leão de Coimbra, por fornecimento de um exemplar do livro "Eptótica e Bibliologia"; setecentos e cinquenta e quatro esados a A. Henri Augusto de Almeida Figueiredo deste vilh, por fornecimento de obra para a Reparação da estrada de Tabo de Lous, em Lucerna; trezentos esados ao mesmo, pelo transporte de terras para a reparação da estrada de Lucerna e Minhotães; noventa e cinco esados ao mesmo, pelo transporte de terra e pedras e zolho, para a reparação de alicamentos da vila; quatrocentos e cinco esados a Antão B. Fontes do Porto, por serviços prestados na reparação de uma chancela do mercado; cento e quarenta esados a Augusto de Lous deste

vile, por serviços de remalharia, prestados em reparação de escolas
do concelho; cento e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos
com avulso, por serviços de remalharia prestados em obra
de Captação de Água à Vila. Presente um ofício do Conselho Municipal de
Ovar, do seguinte teor: Excelexímios senhores Presidentes do Conselho Municipal
de Oliveira de Azeméis. Tendo sido feitas a esta Câmara, várias reclamações
sobre o péssimo estado em que se encontra o pequeno túnel de estrada
que repara o lugar de Tami, da freguesia de Valença, deste concelho, do do
Pardeiro da freguesia de São Bartolomeu de Gandra, deste concelho
que Vossa Exceleximia, suplenimento dirige, e considerando o facto
de tal túnel se considerar urgente, venho logo a Vossa Exceleximia, re-
digne determinar a reparação da parte que a este concelho pertence,
reparando em simultaneamente o que em dez metros. Muito
grato ficaria a Vossa Exceleximia se se dignasse colaborar neste peque-
no melhoramento de utilidade para ambos os concelhos. Aguardando
opelas Vossa Exceleximia se dignasse comunicar-me sobre este assunto,
e com a maior celeridade que me for possível. A Bem de Vobos, O
Vereador do Abril de 1961,  Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis. O Presidente do
Conselho Municipal, Américo de Jesus. Intercedo. Presente um ofício da Direcção
Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, suplicando que fossem in-
cluídos no próximo plano de construções de escolas primárias os seguintes
edifícios deste concelho: Um em Vila do Luro, Sinesin
de Beupote, duas salas em Vila Chã de São Roque e dois edifícios de
salas em São João de Fátima - Al e duas salas em Adão da
freguesia de Al, e pedindo para que logo que haja terrenos indisponí-
veis para estas construções, sejam informados, a fim de se proceder
às respectivas licitações. Intercedo. Presente um requerimento do
Clube de Futebol Seniores de Azeméis, deste vila, solicitando do
Conselho Municipal, o fornecimento gratuito de energia eléctrica
para as suas actividades. A Câmara deliberou fornecer e aceitar
gratuito, continuando a ser cobrada pelo contador, a fim de
poder ser cobrada a energia gasta. Presente uma exposição de
fui da lote de lote finca de Vale de Lameira do seguinte teor: Excelexi-
míssimos senhores Presidentes do Conselho Municipal de Oliveira de Azeméis,
cordialmente apresento a Vossa Exceleximia, as seguintes melhores pro-

Questão Luvas no País

douros e pelo licença para apresentas um pedido de aumento int
 reira. Não temos mais nito em dolo, limites de m cauc
 lho, p' estas reverts das as parides de um póco que revira
 para pesquisas de água para estudo do projeto de abast
 cimento de água à Vila de Olivais de Azeméis. Estas colocadas
 para inspeccas, de guals em ferro, no eja do póco e isto
 está coberto com umos loge gradado de um metro e meio,
 com a respectiva tampa. Com estas obras que julga es condi
 ctes definitivas, pelo a Vossa Excellencia redigiu impressas
 um do p' robor o aumento haerem por conveniunt. Agra
 dicendo umos p'nhora documento, uberem um com eleva
 de est. us e condennas. Amado Jri de Costa Leito J
 uir. Intende. Presente o processo de licençamento sanitário
 unimen um, em p' e represente Domingos Andrade, de Olive
 ra, do lugar de Fomil de Lencóis e p' pretende abrir uma
 taberna no referido lugar. Encerrando-se o processo, instado
 com o auto de susten de p' deleyto de bando, e verificando
 se temem sido cumpridos todos os formal dolo, leis, foi
 deliberado p' parte lho e respectivo alvará de licença sanitá
 ria. Pelo Senhor Presidente foi lido p' tendo-se realizado
 no dia quatro do corrente as provas p'cticas do concurso
 de provimento do lugar de aspirante do quadro p'vinto
 no da susten de li-on, e respectivo foi classif. um
 com a nota de dezasseis votos, o unico candidato admittido,
 Antunes Jri Tavares de Almeida, excentissim de repud
 clome do exercicio quadro, pelo p' propunha p' e licenç
 deliberase em termos do artigo trezentos e parente e nove
 do lido Administrativo. Com o executivo receto e estando
 presentes p'ntes membros de li-on, verificouse terem dado
 entrada no umos outros tantos votos contendo o nome do
 candidato, Antunes Jri Tavares de Almeida, pelo p' fo
 deliberado nomei. lo p' o referido lugar. Pelo Senhor
 Presidente foram apresentadas as contas de gerencia referentes ao
 ano de mil novecentos e cinquenta e cinco acompanhadas dos
 documentos justificativos de Receita e Despeza. As referidas contas apre

restam o seguinte movimento: todo em dinheiro do ano anterior, dezenta e quatro e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita cobrada durante o ano três milhões, dezenta e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove escudos e quarenta centavos, no total de três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e setenta e oito escudos e novecentos e oitenta centavos. A despesa efetuada foi de três milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove escudos, oito novecentos e noventa e seis escudos e sessenta centavos, e o saldo que tranza para a gestão imediata é de cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e dois escudos e trinta centavos. O saldo em documentos que tranza para o ano seguinte importa em oitenta mil, dezenta e oitenta e dois escudos e trinta centavos. A Câmara, depois de examinar as referidas contas, resolveu aprova-las por unanimidade. Presente a única proposta para fornecimento de uma caldeira para asfaltar com a capacidade de cinquenta litros, apresentada por Alberto Martins, residente no Largo da Moura, António Bandeira de Azevedo. A Câmara deliberou adjuicar o fornecimento ao referido industrial pelo preço de três mil escudos. Presente o processo de licenciamento sanitário e o mesmo em curso, em que se apresenta documento a pedido de Oliveira, do lugar de Taveira de Leiria e que pretende abrir uma taberna no referido lugar. Encontrando-se o processo em curso com o auto de vistoria do sub-delegado de saúde e verificando-se terem sido cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado passar-lhe o respectivo auto de licença sanitária. Pelo Senhor Escrivão foi dito, que havia necessidade de se limitar a altura dos toldos, para que não fosse prejudicado o trânsito de peões, devido à escassa altura de alguns. A Câmara deliberou não autorizar que fossem arreados toldos com altura inferior a dois metros e vinte centímetros. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Escrivão encerrou a sessão de qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada de

Ernesto Soares dos Reis

prois de vida por mim, Ernesto Soares dos Reis
rey a subrovi lecent tras a gu-

